

Ofício CT-SAÚDE nº 35/2021

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021

Ao senhor

Thiago Zucchetti Carrion

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – Subsolo

CEP 70818-900 Brasília/DF

secex.cif.sede@ibama.gov.br

Assunto: Programa de Capacitações dos Profissionais de Saúde da Fundação Renova

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, esta Câmara Técnica de Saúde, integrante do Comitê Interfederativo, vêm até a V.S apresentar a presente comunicação mediante o **Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021**, que tece considerações e recomendações no que concerne ao Programa de Capacitações dos Profissionais de Saúde, executado pela Fundação Renova, no âmbito do Programa de Saúde Física e Mental da População Atingida (PG14). Tal parecer responde ao **Ofício FR.2021.1608**, de 10 de outubro de 2021, encaminhado pela Fundação Renova a esta câmara técnica.

O parecer em anexo traz um histórico das discussões realizadas entre a Fundação Renova e a CT-Saúde, seguida de uma análise e, por fim, das recomendações e solicitações desta CT-Saúde ao CIF no que diz respeito ao Programa de Capacitações dos Profissionais de Saúde, estas últimas transcritas abaixo:

1. Não validação e não consideração da execução do Programa de Capacitação dos Profissionais de Saúde como ação integrante do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14). Isto se aplica aos recursos já direcionados e

executados pela Fundação Renova para tal ação.

2. Que a execução deste “Programa de Capacitação dos Profissionais de Saúde” seja considerada, nos dizeres da própria Fundação Renova, como uma liberalidade assumida pela própria entidade, não devendo ser considerada como ação de reparação em saúde aos danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão.

A CT-Saúde salienta que as ações de capacitação e educação permanente dos profissionais do SUS nos municípios atingidos têm um papel relevante e estratégico no escopo do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14). Dessa forma, **ressalta que irá envidar todos os esforços para que a proposta das capacitações seja reestruturada e tenha aderência necessária às premissas e bases mínimas do PG-14 e dessa forma possam integrá-lo.**

Além disso, com relação aos municípios que já aderiram ao Programa iniciado pela Fundação Renova, a CT-Saúde está à disposição para avaliar e subsidiar tecnicamente sua tomada de decisão quanto aos conteúdos que estão sendo desenvolvidos.

Sendo esta as considerações e informações que esta Câmara Técnica tem a apresentar, renovo votos de estima e consideração.



Luiz Fernando Prado de Miranda

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde